



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 26 de março de 2013

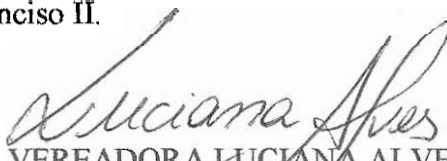
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "p" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 424/2013, de autoria do Vereador Ilton Campos (PSDB), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 349/2013, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), aprovado pelo Plenário em 25/3/2013;

II – intimar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta intimação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 424/2013, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente


CIENTE
01 04 13